



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

CONTRATO Nº 115/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022
DISPENSA Nº 063/2022

Contrato que, entre si, celebram o Município de Rodeiro e VIDRAÇARIA R&S LTDA, CNPJ 14.979.138/0001-99, nos termos abaixo:

1 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodeiro, inscrita no CGC do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, 215 – Centro, Rodeiro – MG, representada pelo Sr. Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 - PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro /MG, CEP 36.510-000.

2 - CONTRATADA: VIDRAÇARIA R&S LTDA, inscrita no CNPJ do MF sob nº 14.979.138/0001-99, localizada a Est. Ubá - Rodeiro, 2955, galpão, Bairro Córrego dos Braguinhas, Ubá-MG, CEP 36.500-971, representada neste por seu sócio administrador, o Sr. Renato Duarte Filho, portador do CPF nº 751.472.706-04 e RG M-5.216.208, residente a Rua Tereza Casagrande, 165, Alto Concórdia, Ubá – MG, CEP 36.500-000.

3 - OBJETO:

3.1 Aquisição de vidros, com instalação, para uso no PSF 2, pela Secretaria Municipal de Saúde.

4 - VALOR:

4.1 O valor total do presente contrato será de R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais).

VIDRAÇARIA R&S LTDA, CNPJ 14.979.138/0001-99

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
1	403017	FECHAMENTO DE PIA.	2	UNID.	R\$ 765,00	R\$ 1.530,00
2	403016	VIDRO FLOAT 4MM COM MASSA	1	UNID.	R\$ 845,00	R\$ 845,00
3	403018	VIDRO TEMPERADO 6MM.	1	UNID.	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00
					TOTAL	R\$ 3.420,00
VALOR POR EXTENSO		TRES MIL QUATROENTOS E VINTE REAIS				

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será efetuado após a confirmação da execução dos serviços, mediante emissão de Nota Fiscal e mediante apresentação dos seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

- CND de INSS
- CRF do FGTS
- CND TRABALHISTA

6 - VIGÊNCIA:

6.1 Este instrumento terá validade de seis meses à contar de sua assinatura

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1 Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:
02.0005.10.047.2050.33903900

8 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

8.1 A contratada assume as despesas decorrentes à prestação do serviço, tais como: matéria prima, mão de obra e de todos os encargos sociais e trabalhistas, alimentação e hospedagem. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda quaisquer prejuízos que sejam causados à contratante ou a terceiros.

8.2 A contratada fará pelo menos uma visita presencial mensal.

09 - DAS PENALIDADES:

9.1 Em conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da lei 8.666/97, a licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do Contrato, ficará sujeita às penalidades previstas:

- a) advertência;
- b) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato, por atraso injustificado na entrega dos produtos, a juízo da administração;
- c) suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10 - DO REAJUSTE DE PREÇOS:

10.1 A Prefeitura Municipal não pagará reajuste de preços no decorrer desse contrato.

11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

11.1 Processo Licitatório nº 144/2022, Dispensa nº 063/2022.

12 - INDENIZAÇÃO:

12.1 Não caberá indenização de qualquer espécie a Contratada por rescisão do presente Contrato.

12.2 Fica estabelecido que a Contratante não pagará indenizações devidas pela Contratada em face da legislação trabalhista.

13 - DO FORO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam as partes o presente em duas vias de igual teor e um só efeito, e para o mesmo fluir, na presença de testemunhas que abaixo subscrevem.

Rodeiro, 23 de setembro de 2022.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Renato Duarte Filho
VIDRAÇARIA R&S LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01) _____

02) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

Extrato de instrumento contratual

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Processo Licitatório Nº 144/2022

Dispensa Nº 063/2022

Contrato Nº 115/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e VIDRAÇARIA R&S LTDA, CNPJ 14.979.138/0001-99

Objeto: Aquisição de vidros, com instalação, para uso no PSF 2, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: de 23/09/2022 à 23/03/2023.

Data da assinatura: 23/09/2022

VIDRAÇARIA R&S LTDA, CNPJ 14.979.138/0001-99

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
1	403017	FECHAMENTO DE PIA.	2	UNID.	R\$ 765,00	R\$ 1.530,00
2	403016	VIDRO FLOAT 4MM COM MASSA	1	UNID.	R\$ 845,00	R\$ 845,00
3	403018	VIDRO TEMPERADO 6MM.	1	UNID.	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00
					TOTAL	R\$ 3.420,00

VALOR POR EXTENSO	TRES MIL QUATROENTOS E VINTE REAIS
--------------------------	------------------------------------

Dotação Orçamentária: 02.0005.10.047.2050.33903900

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e Renato Duarte Filho - VIDRAÇARIA R&S LTDA - CONTRATADO